PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 531/15

Considerando que na praça onde funcionava a antiga sede do Esporte Clube Bahia não existem espaços de convivência, para o lazer e entretenimento a exemplo de mesas de dominó, xadrez, bancos de descanso etc.;

considerando que a utilização dos espaços deve promover a prática de esportes e o convívio entre visitantes e moradores;

considerando que, segundo informações, já existe Projeto que destina para a Praia do Flamengo e Stella Mares em todo o trecho equipamentos apropriados, de dez metros para vendedores de coco e baianas de acarajé; de 14 metros, com sanitários, com conservação a cargo dos permissionários e tendas de 30 a 50 metros, que terão permissão para venda de bebidas e alimentação;

considerando que o Projeto de Requalificação realizado na Praça da ex-sede do Esporte Clube Bahia não contemplou área de alimentação, exigindo que as pessoas sejam obrigadas a utilizar-se meios alternativos e improvisados para prover alimentação entre outras necessidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que sejam realizadas obras de requalificação na Praça existente onde funcionava a antiga sede do Esporte Clube Bahia com a reconstrução da mureta que desabou há aproximadamente um ano, construção de sanitários masculino, feminino e infantil e espaço para Praça de Alimentação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

TOINHO CAROLINO